



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para assegurar à pessoa acompanhada de animais de assistência emocional o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os locais públicos, privados de uso coletivo, em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais deste Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

JORGE WILSON FILHO

Vereador